# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00932/59

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 29/07/1959
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de utilidade Pública a Academia Potiguar de Letras.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública, a Academia Potiguar de Letras, órgão cultural, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 29 de julho de 1959.

BEL. MOACIR DE GOES
Respondendo pelo Expediente do Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 01/08/1959.